

INFORMATIVO Plenarium

Informativo Oficial do TRE-SE | Ano XIII - nº 20 - julho de 2019



MULHERES DO TRE-SE

O empoderamento feminino acumula conquistas
no campo social, político e econômico

EDITORIAL

A matéria de capa da edição de julho de 2019 do informativo PLENARIUM evidencia o papel das mulheres na Justiça Eleitoral. Faz-se um retrospecto desde quando as mulheres tiveram, pela primeira vez, no Brasil, o direito de votar, antes, papel exclusivo do homem. Além disso, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) destaca a atuação de seis servidoras durante a passagem pela Corte Eleitoral.

A Desa. **Clara Leite de Rezende**: primeira mulher a se tornar desembargadora no estado de Sergipe, exerceu o cargo de presidente do Tribunal no Biênio de 1990 a início de 1993; a Desa. **Marilza Maynard Salgado de Carvalho** trabalhou no período de 1993 a 1995, assumindo o cargo de juíza corregedora eleitoral; a Desa. **Josefa Paixão de Santana** assumiu diversas funções em 30 anos de trabalho e esteve à frente da presidência do TRE-SE em fevereiro de 2005 e permaneceu até março de 2007; a juíza **Sílvia Léa Suely Farias** (1970-2009); a juíza (classe dos juristas) **Lêda Maria Linhares Constantino da Silva** (1970-2012). Por fim, a servidora **Claire Nunes Mota** (1984-2014).

Ganha relevo, nesta edição, o Atendimento Biométrico Itinerante (ABI) do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), que disponibilizou os serviços no município de Pedra Mole. Lá, foram realizados 1.229 atendimentos nos dias 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29 de maio.

O periódico mostra, também, a reportagem especial concernente à reunião preliminar do *Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)*, administrada por **Maria Conceição de Vasconcelos**, coordenadora da CODES. O evento aconteceu no dia 12 de junho com o objetivo de deixar os representantes das unidades cientes dos trabalhos a serem executados no TRE-SE.

Outra reportagem informa sobre a aprovação da Resolução nº 13/2019, que institui e disciplina o uso do sistema de videoconferência, que trata da sustentação oral a distância por advogados, durante as sessões de julgamento do TRE-SE. Além do mais, a matéria destaca o pionismo do Tribunal, frente aos outros Tribunais Regionais Eleitorais em relação a esse sistema.

O mês de junho foi marcado por dois acontecimentos: um alegre e de êxito, a despedida do secretário judiciário **Marcos Vinicius Linhares**, que assumiu o cargo de juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJAL; o outro, a morte do servidor **Cristiano Rodrigues de Melo**, que faleceu (aos 28 anos de idade, no dia 20 de junho) em um clube recreativo de Aracaju.

A partir desta edição, a revista PLENARIUM apresenta a acoluna "Aconteceu no Plenário" (semelhante à coluna ACONTECEU, que relembra os principais fatos do mês). Essa coluna expõe os principais fatos das sessões plenárias, destaca as informações sobre processos julgados.

Em nossa "Memória Eleitoral" destaca curiosidades sobre o cidadão-eleitor, que surgiu após o fim do Estado Novo e com a nova Lei Eleitoral (1945).

Que você tenha agradável leitura!
Equipe ASCOM.



PRESIDENTE

Desembargador José dos Anjos

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Diógenes Barreto

JUÍZES MEMBROS

Marcos Antônio Garapa de Carvalho

Áurea Corumba de Santana

Joaby Gomes Ferreira

Sandra Regina Câmara Conceição

Leonardo Souza Santana Almeida

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Eunice Dantas Carvalho

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard
João Lover

COLABORADORES

Érika Letícia
Gabriel Xavier
José Gabriel

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves
Luigi Abdias

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

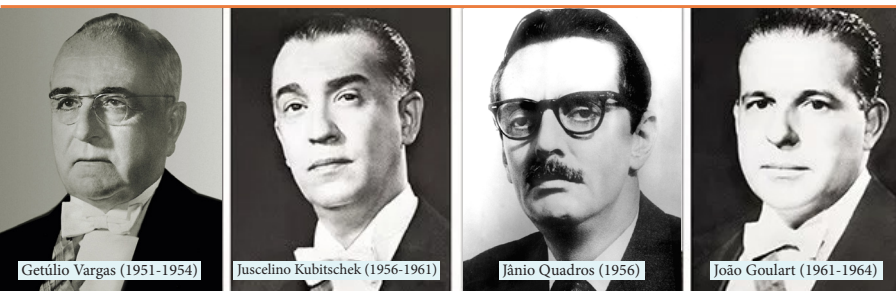
Aracaju - SE - CEP: 49081-000

O PLENARIUM é uma publicação mensal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), com veiculação na *internet*, dirigida aos servidores da Justiça Eleitoral e ao público em geral.

SUMÁRIO

Aconteceu no Plenário.....	4
Aconteceu.....	5
Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho...8	
Atendimento Biométrico em Pedra Mole.....9	
Mulheres do TRE-SE.....	10
Secretário Judiciário despede-se do TRE-SE...16	
Julho Amarelo.....	18
Videoconferência em sessões plenárias.....	19

MEMÓRIA ELEITORAL



Com o fim do Estado Novo e nova lei eleitoral, surge o cidadão-eleitor

De 1945 a 1964, estabeleceu-se o voto obrigatório. Era a tentativa de engajar a população – ainda distanciada das questões políticas nacionais. Seria necessário persuadi-la acerca da ideia de que todos os cidadãos precisavam participar do jogo político na construção de um país democrático. Houve a junção de eleitor e cidadão (único indivíduo). Buscava o Estado, em questões eleitorais, eliminar outras práticas políticas: grandes comoções populares, barricadas, valeriam, em sua amplitude, as práticas determinadas pelo sistema eleitoral oficial.

O Código Eleitoral de 1945 (Lei Agamenon) manteve qualificar e inscrever o eleitor *ex officio*, ou seja, autorizariam as inscrições chefes de repartições públicas (de entidades autárquicas, paraestatais ou de economia mista), dos titulares das seções da Ordem dos Advogados e dos conselhos regionais de engenharia e de arquitetura. Esse código trouxe, ainda, disposições que visavam a garantir o sigilo do voto: o emprego de sobrecartas oficiais, uniformes e opacas. Também determinou que o cidadão, caso se inscrevesse mais de uma vez na intenção de burlar o processo eleitoral, sofreria a pena de detenção de três meses a um ano; se tentasse votar mais de uma vez ou votar no lugar de outro eleitor, a pena seria de detenção de seis meses a um ano.

Em relação aos partidos políticos, duas inovações importantes: a exclusividade da candidatura por meio dos partidos políticos (foi proibida a candidatura avulsa) e a exigência de que os partidos tivessem caráter nacional. O Código de 1950 inseriu critérios de padronização de cédulas e acabou o alistamento *ex officio*.

Lei nº 2.250/55 criou a folha individual de votação, que fixou o eleitor na mesma seção eleitoral e aboliu a fraude do uso de título falso ou de segunda via obtida dolosamente. Lei nº 2.582/55 criou a cédula de votação oficial (os partidos políticos podiam fabricar e distribuí-la conforme disposto pela lei). A cédula oficial guardou a liberdade e o sigilo do voto, facilitou a apuração dos pleitos e contribuiu no combate à influência do poder econômico.

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO

- 01 Marcos Deumares da Silva
- 04 Maria das Graças Nascimento Lima
- 05 Fernando de Souza Lima
- 07 Maria do Carmo Santos
- 07 Maria José de Souza
- 08 Jan Henrique Santos Ferraz
- 08 Maria Irene Costa Santos
- 11 Patrícia Sales de Oliveira
- 11 Shislaine Alves de Andrade
- 13 Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
- 15 Denilson Ávila e Silva
- 15 Edileuza de Lima Bezerra Gusmão
- 15 José Henrique de Melo Cardoso
- 16 Marcos Vinicius Linhares Constantino da Silva
- 18 Glória Grazielle da Costa
- 19 Analberga Lima de Freitas
- 19 César Felipe Gonçalves da Silva
- 20 Aisley Karoline Araújo de Souza
- 20 Alan Peixoto Daniel de Lucena
- 20 Kaio Bernardes Santos de Almeida
- 21 Ilza Lima dos Santos
- 22 Josefa Lourenço dos Santos
- 24 Manoel Ferreira Santos Filho
- 25 Marcelino Antonio Côrtes
- 25 Sérgio Ricardo dos Santos Reis
- 26 Sandra Miranda Conceição Lima
- 30 Cristiano dos Santos
- 31 Danillo Siqueira Ramos
- 31 Luciana Borges das Chagas

ACONTECEU NO PLENÁRIO

TRE-SE não conhece embargos de declaração do deputado Samuel Carvalho

No dia 11 de junho, o pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) não conheceu os embargos de declaração interposto pelo deputado estadual **Samuel Carvalho dos Santos Júnior** (PPS), referente a irregularidades na prestação de contas das eleições de 2018, conforme a decisão da então juíza da Corte **Dauquíria de Melo Ferreira**, na época, relatora do caso.

O TRE-SE entendeu que não houve omissão, contradição e obscuridade na decisão embargada, por essa razão, também reconheceu como meramente protelatórios os embargos interpostos e aplicou ao embargante a multa no valor de R\$ 1.000,00.

O deputado estadual eleito, Samuel Carvalho (PPS), teve as suas contas reprovadas pelo TRE-SE por irregularidades na locação de veículos para a campanha: ele extrapolou os limites de gasto com locação de veículos. O embargante pretendia que o Tribunal reformasse a decisão, que desaprovou as contas de campanha e determinou a devolução do valor de R\$ 25.846,00, utilizado na locação de veículos, e também aplicou a multa de 100% sobre o valor que excedeu o limite de gasto com a referida locação: R\$ 40.224,28.

Parcelamento de dívida de Jackson Barreto e Belivaldo Chagas é reprovado pelo TRE-SE

No dia 10 de junho, o pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) desaprovou o pedido de **Jackson Barreto**, ex-governador de Sergipe, e do atual governador, **Belivaldo Chagas**, na época, vice-governador, os quais requereram o parcelamento, em 41 anos, do valor de R\$ 667.673,25 em razão da reprovação das contas da campanha eleitoral de 2014. Eles também devem pagar a multa de R\$ 5 mil, pois a Justiça Eleitoral entendeu que os candidatos apresentaram o recurso (embargos de declaração) com a finalidade de adiar o cumprimento da sentença.

O ex-governador solicitou o parcelamento da dívida de forma que cada parcela correspondesse ao valor de R\$ 1.344,08, sem ultrapassar o valor equivalente a 5% do total dos seus proventos (R\$ 26.881,56). Se o pedido de autorização do parcelamento fosse acatado, o pagamento seria realizado em mais de 496 prestações, assim, o ex-governador levaria 41 anos para quitar o débito.

Segundo a Resolução do TSE nº 23.553/2017, os recursos de origem não identificada não podem ser utilizados pelos candidatos, o valor equivalente deve ser transferido ao Tesouro Nacional. No caso de Jackson Barreto e Belivaldo Chagas, ao analisar a prestação de contas, foi percebido que 36,37% do total dos recursos arrecadados para a campanha não tinham identificação da fonte originária, ou seja, dos doadores. Na época, o TRE-SE aprovou as contas dos candidatos, mas o Ministério Público Eleitoral recorreu ao TSE, que reprovou as contas e ordenou que fossem recolhidos ao Tesouro Nacional os valores utilizados indevidamente.

TRE-SE mantém condenação de candidato a prefeito de Nossa Senhora das Dores

Na sessão plenária do dia 04 de junho, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) decidiu, por seis votos a zero, manter a condenação de **João Marcelo Montarroyos Leite**, que se candidatou a prefeito de Nossa Senhora das Dores nas Eleições de 2016. O pleno retirou a cassação do candidato a vice-prefeito, **Luiz Mário Pereira**.

João Marcelo foi condenado por abuso do poder econômico por contratar trio elétrico, no valor de R\$ 35 mil, para a campanha eleitoral sem observar a legislação no que se refere a limite de gasto com veículos e combustível. Ele também omitiu intencionalmente a despesa (referente à locação do veículo) na prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral. Na prestação de contas, ele declarou à Justiça Eleitoral o total de receitas de R\$ 41.960,00 e o total de despesas no valor de R\$ 41.306,00. Entre as despesas, não constava o gasto de R\$ 35 mil com a locação do trio elétrico.

“Considerando as gravíssimas omissões de despesa e a extrapolção do limite previsto no artigo 26, § 1º, II, da Lei das Eleições, irregularidades configuradoras de abuso do poder econômico, bem como não se constatou qualquer prova da participação do candidato a vice-prefeito na prática das condutas imputadas, VOTO pelo conhecimento e pelo parcial provimento do presente recurso, para afastar a sanção de inelegibilidade imposta ao candidato a vice-prefeito e manter as disposições da sentença referentes ao candidato ao cargo de prefeito”, finalizou o relator do processo, Des. **Diógenes Barreto**, durante a sessão.

TRE-SE indeferiu o agravo regimental interposto pelo senador Rogério Carvalho

Por 6 x 1 votos, o pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) indeferiu o agravo regimental interposto pelo senador **Rogério Carvalho** (PT), sobre o parcelamento da dívida de R\$ 47.368,31: valor que deve ser devolvido ao erário no prazo de cinco dias, referente a irregularidades na prestação de contas das eleições de 2018, conforme a decisão da então juíza da Corte **Dauquíria de Melo Ferreira**, na época, relatora do processo.

Após a decisão, Rogério Carvalho entrou com uma petição solicitando o parcelamento da dívida em 40 meses, sob o fundamento da Lei 9.504/97, precisamente, em seu art. 11, § 8º, III. No entanto, o Ministério Público Eleitoral, por meio da procuradora regional eleitoral, **Eunice Dantas**, apresentou contrarrazões ao agravo regimental, por entender que o parcelamento só é cabível no caso de multa, e não de restituição ao erário, conforme o art. 34 da Resolução TSE nº 23.553/2017.

O valor cobrado do candidato se trata de restituição de verba de origem não identificada, o que, segundo a legislação eleitoral, deve ocorrer no prazo de cinco dias da decisão. Assim, o pleno do TRE-SE desaprovou o parcelamento e encaminhou os autos à Advocacia-Geral da União para que se realize a cobrança.

ACONTECEU

Servidores do TRE-SE participam de curso sobre Modelagem de Processos de Trabalho



Nos dias 27 a 29/05/2019, 05 a 07/06/2019 e de 12 a 14/06/2019, a servidora **Ada Cristiane Campos**, chefe da Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG), ministrou o curso de Gestão sobre Modelagem de Processos de Trabalho. Participaram da capacitação, os servidores das secretarias da sede e dos cartórios eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE).

O curso objetivou capacitar os servidores no uso de notação gráfica para representar e documentar processos de trabalho, de modo a fornecer visão e entendimento amplo em relação a esses processos: ponto de partida para toda e qualquer melhoria. Ele faz parte das atribuições do Escritório de Processos – Educar e Treinar em Gestão por Processos.

Esse aprendizado permitirá, ao longo do tempo, modelar todos os processos do Tribunal descritos na Arquitetura de Processos: instrumento gerencial decorrente da Cadeia de Valor.

TRE-SE disponibilizou pesquisa interna sobre metas do Judiciário

Em forma de questionário, disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), a pesquisa interna sobre metas do Poder Judiciário para o ano de 2020 oportunizou que magistrados, servidores, estagiários e terceirizados apresentassem sugestões que vão contribuir com a efetividade da Justiça Eleitoral. Alguns assuntos sugeridos serão submetidos ao Conselho Nacional de Justiça.

Com a definição das metas, os Tribunais podem avaliar, no quesito da eficiência em cumprir, os objetivos traçados para cada ano de gestão, principalmente, em relação à prestação de serviços aos cidadãos.

A Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) do TRE-SE, responsável pela elaboração da pesquisa, tem avaliado positivamente a existência de metas nacionais específicas para cada ramo do Poder Judiciário, já que, na maioria das vezes, colaborou com a melhoria dos serviços prestados à população em diversos fatores, tais como celeridade, diminuição de estoques processuais e automatização de procedimentos, permitindo assim a efetivação de direitos dos cidadãos.



Nova servidora toma posse no TRE-SE

No dia 04 de junho, no Gabinete da Presidência, tomou posse a nova servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), **Emília Cristina da Silva Almeida**, de 30 anos de idade. Ela foi aprovada no último concurso e assume o cargo de analista judiciária na 8ª Zona Eleitoral.

Após assinatura do termo de posse, o presidente do Tribunal, desembargador **José dos Anjos**, deu as boas-vindas e desejou excelente trabalho na 8ª ZE (Gararu). Emília é formada em Direito

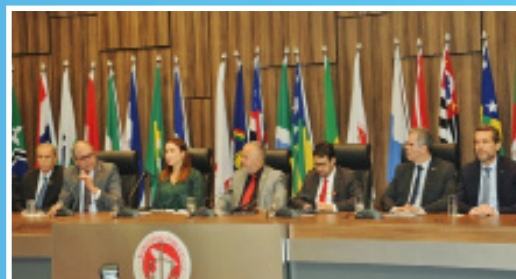
e vem da cidade de Pará de Minas (MG), onde trabalhava na Câmara Municipal. Ela contou que, em 2015, quando prestou o concurso, não tinha muita expectativa de vir a ser chamada.

Estiveram presentes no gabinete, o diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, a senhora **Maria José**, a mãe de Emília, o assessor de imprensa e comunicação social, **Ricardo Ribeiro**, a chefe de gabinete, Patrícia Pinheiro, a assistente de gabinete, Perla Danucha, a assistente de gabinete, Rosângela Galvão, e o secretário da SGP, Luciano Carvalho.

ACONTECEU

Servidores do TRE-SE participam de capacitação no MPSE

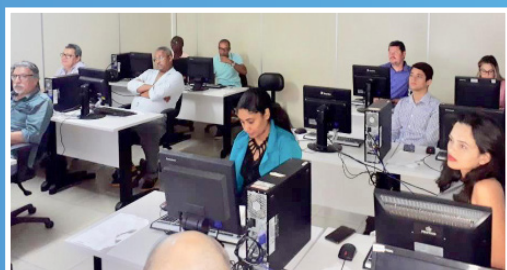
O chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), **Veroni Junior Caetano de Oliveira**, os assistentes **Evileto da Silva Santos**, **Frederico Almeida Santana** e **Jaime dos Santos Gois**, e a coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN), **Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas**, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), participaram do Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que aconteceu de 04 a 07 de junho, na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE).



O encontro objetivou a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes e instrumentalizou a todos no que se refere à prevenção e ao combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. O treinamento ocorreu pela terceira vez no Estado de Sergipe e também é oferecido, em todo o Brasil, pelo Ministério da Justiça por intermédio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).

O treinamento é uma realização conjunta do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE) e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), com o apoio do Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (FOCCO) e com a participação de agentes públicos de diversos órgãos, entre eles, o TRE-SE. A capacitação teve a carga horária de 22 horas; e as palestras foram ministradas por especialistas sergipanos e de outros estados.

TRE-SE realiza oficina referente ao Portal Comprasnet



Os servidores **Sérgio Roberto Calvacanti**, chefe da Seção de Licitações do TRE-SE, e **Hermano de Oliveira**, oficial de Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), no dia 11 de junho, realizaram a *Oficina de Apresentação do Portal Comprasnet*, com enfoque na operacionalização dos ambientes de Divulgação de Compras e Pregão Eletrônico.

Com intuito de atender a pregoeiros e a gestores públicos lotados na Superintendência Geral de Compras Centralizadas do Estado de Sergipe, a oficina aconteceu na Secretaria de Administração do Estado de Sergipe (SEAD). Os participantes receberam certificado com carga horária de 5 horas.

A SEAD está migrando a plataforma de licitação eletrônica para o mesmo portal com o qual o TRE-SE trabalha desde 2008. Com isso, esses servidores deste Tribunal, devido à experiência, foram convidados e se dispuseram, de modo voluntário, a compartilhar as práticas do sistema.

Forró da ASSEJEL

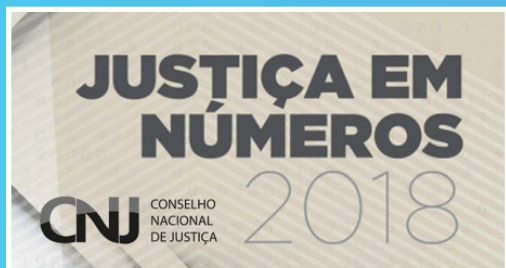
No dia 14 de junho, foi realizada pela Associação de Servidores da Justiça Eleitoral (ASSEJEL) a festa junina denominada *Forrozão da ASSEJEL*, que aconteceu no estacionamento dos Cartórios Eleitorais de Aracaju. A atração musical foi Santana Baião da Penha.

Houve sorteio de balaio. Os ganhadores: **Betinha**, da CRE, e os servidores aposentados **Lourdinha Lisboa** e **Wellington Lobo**.



ACONTECEU

TRE-SE é destaque no Justiça em Números 2018



O levantamento do CNJ, em relação ao resultado, considerou o porte de todos os tribunais do país. Por exemplo, os de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais figuram como Tribunais de Grande Porte; os de Sergipe, Pernambuco e Ceará como Médio Porte; e os de Alagoas, Rondônia e Roraima como Pequeno Porte. As classificações são feitas levando em consideração a quantidade de processos que tramitaram no período.

Dos vários índices, convém destacar três dos mais abrangentes, sendo que, em um, o TRE-SE se destaca entre os Regionais de seu Porte, e, em dois, entre todos os Tribunais, inclusive os de Grande Porte. No índice relativo à Produtividade dos Magistrados (figura 59 do levantamento, à página 86), detecta-se que os magistrados eleitorais sergipanos julgaram, em média, 2.002 processos/ano, nesse caso, o TRE-SE ficou em primeiro entre os Tribunais de Médio Porte e em segundo entre todos os Regionais.

Referente à Produtividade dos Servidores da área judiciária (figura 63 do levantamento, à página 89), os servidores do TRE-SE analisaram, em média, 116 processos/ano, nesse caso, o TRE-SE ficou em primeiro entre todos os Regionais e quatro vezes mais produtivo do que o último colocado entre os Tribunais de Médio Porte.

No que tange ao índice correspondente ao Percentual de Casos Novos Eletrônicos (figura 58 do levantamento, à página 95), foram autuados, no 1º e 2º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe, 87,2% de processos judiciais em formato eletrônico; e o TRE-SE ficou em primeiro dentre todos os Regionais: esse percentual é quatro vezes superior ao do segundo colocado.

TSE cria página sobre a segurança da urna eletrônica

Para esclarecer as dúvidas dos cidadãos em relação à cibersegurança da urna eletrônica, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) criou, em seu site, a página chamada “Segurança do Processo Eleitoral”, na qual apresenta alguns “mitos e verdades” referentes à urna eletrônica.

Na página, o internauta pode conferir que a Justiça Eleitoral usa o que há de mais novo e sofisticado no que diz respeito à segurança da informação visando a garantir a integridade, a confiabilidade e a autenticidade do processo eleitoral. As urnas passam por testes públicos de segurança e por uma série de mecanismos de auditoria, como também de verificação de resultados, que podem ser verificados por candidatos, coligações, pelo Ministério Público, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pela Polícia Federal, outras entidades e, também, pelo próprio eleitor.

O cidadão ainda vai encontrar, na página, as perguntas mais frequentes sobre a segurança da urna e também vai saber como a sociedade pode fiscalizar a Justiça Eleitoral por meio de projetos públicos, aplicativos etc. Além disso, a página mostra vídeos esclarecendo sobre notícias falsas, caça-palavras de termos, mitos e verdades e evolução da urna.



TRE-SE realiza Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho

Aconteceu, na manhã do dia 12 de junho, no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), a reunião preliminar do **Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)**, administrada por **Maria Conceição de Vasconcelos**, coordenadora da CODES (Coordenadoria de Desenvolvimento Humano). O objetivo do encontro foi deixar os representantes das unidades cientes dos futuros trabalhos a serem executados pelo TRE-SE. As equipes envolvidas serão mobilizadas para dar andamento ao DFT.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) conduz o projeto, com prazo de conclusão até fevereiro de 2020, ainda, na gestão da presidente do Superior Tribunal Eleitoral, ministra **Rosa Weber**. Inicialmente, o propósito é realizar o levantamento da força de trabalho de cada Tribunal Regional Eleitoral, utilizando a metodologia DFT, desenvolvida por professores da Universidade de Brasília. Essa metodologia consiste em um recurso para

estimar a quantidade ideal de trabalhadores para alcançar as metas propostas.

Para Maria Conceição de Vasconcelos, a responsável pelo projeto, “é muito bom, pela primeira vez, a gente participar de um projeto conduzido nacionalmente, o TSE trazendo metodologias, capacitando a equipe, fazendo a padronização. Passamos por um treinamento no TSE, vimos a parte teórica e a prática, e agora estamos no momento de implementar o projeto aqui, no Tribunal.”, ressaltou.

Participaram da reunião o diretor-geral, **Rubens Lisboa**, secretários (SJD, STI, SAO, SGP), titulares da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, do Gabinete da Presidência e Gabinete da Direção-Geral, da Assessoria Jurídica, da Assessoria dos Juízes Membros, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, representantes da Escola Judiciária Eleitoral (EJESE), Ouvidoria e Corregedoria Regional Eleitoral (CRE).



Atendimento Biométrico Itinerante esteve em Pedra Mole



Nos dias 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29 de maio, no Colégio Estadual Augusto Franco, município de Pedra Mole, o Atendimento Biométrico Itinerante (ABI) do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizou 1.229 atendimentos: revisão, alistamento, transferência e segunda via de títulos eleitorais. Esse número indica que 40% do eleitorado da circunscrição foi atendido pelo ABI.

O ABI objetiva facilitar o acesso dos eleitores aos serviços da Justiça Eleitoral. Muitos eleitores têm dificuldades quando se trata de ir aos cartórios. No caso dos eleitores de Pedra Mole, melhora-se a possibilidade de atendimento e se leva em conta a distância entre a sede da 29ª ZE (Carira) e esse município: 36km. Em relação aos atendimentos na sede, 29

pessoas foram atendidas no referido período.

A meta seriam 120 atendimentos diários com o Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), entretanto, o projeto ABI, em um dia, atendeu 242 pessoas. A média foi de 130 eleitores atendidos ao dia em Pedra Mole pela Justiça Eleitoral (em nove dias). Os atendimentos foram realizados pelos servidores da Corregedoria, que contaram com o suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e com o apoio da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO).

De acordo com os dados extraídos do Cadastro Eleitoral (ELO), o município de Pedra Mole conta com mais de 3.000 eleitores, distribuídos em 12 seções eleitorais, em 04 (quatro) locais de votação, dois situados no centro da cidade, e outros dois em povoados.



MULHERES DO TRE-SE

A mulher, há tempos, vem acumulando conquistas por conta da atitude e do posicionamento nos campos sociais, políticos e econômicos. O empoderamento feminino mostra essa afirmação. As mulheres, a cada dia, além da efetiva atuação no mercado de trabalho, participam mais de debates públicos e tomam decisões que são importantes para o futuro da sociedade, sobretudo, em relação à causa igualdade de gêneros.

Essa luta pelos direitos das mulheres avança no Brasil e no mundo. O direito a participar das eleições, como eleitora e/ou candidata, é vitória recente. Em 1891, houve a proposta de emenda à Constituição Federal: previa-se que a mulher teria direito ao voto, mas essa emenda foi rejeitada. Somente em 1927, no Rio Grande do Norte, por meio do art. 17 da Lei Eleitoral do Estado, ficou determinado que, “no Rio Grande do Norte, poderiam votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reunissem as condições exigidas pela lei”.

Mulheres dos municípios Natal, Mossoró, Açari e Apodi alistaram-se como eleitoras em 1928, e a professora **Celina Guimarães Viana** foi a primeira a exercer esse direito. Mantendo a tradição, o Rio Grande do Norte foi pioneiro, mais uma vez, **elegeu a primeira mulher no Brasil**, em 1929. **Alzira Soriano** foi eleita prefeita de Lajes-RN e teve gestão de apenas um ano, pelo Partido Republicano.

Atualmente, podemos listar mulheres de expressão na política brasileira e nomes femininos de liderança mundial: primeira-ministra do Reino Unido, **Margaret**

Thatcher (1979-1990); presidente do Brasil, **Dilma Rousseff** (2011-2016); primeira-ministra da Índia, **Indira Gandhi** (1966-1977 / 1980-1984); chanceler federal da Alemanha, **Angela Merkel** (desde 2005); primeira-ministra do Canadá, **Kim Campbell** (1993); primeira-ministra da França, **Edith Cresson** (1991-1992); Presidente da República Popular da China, **Soong Ching-ling** (1981); e, na Revolução Cultural Chinesa, a ditadora **Jiang Qing** (1966-1976).

Em 1932, por meio do Decreto-Lei nº 21.076, foi criada a Justiça Eleitoral, que passou a ser responsável pelos trabalhos eleitorais, além de regular as eleições federais, estaduais e municipais. O Código Eleitoral determinou o voto secreto, o voto feminino e o sistema de representação proporcional, em dois turnos simultâneos. No mesmo ano, foi instalado o Tribunal Regional de Sergipe, presidido pelo Des. **João Dantas de Brito**.

No rol de 34 presidentes do Tribunal já constam cinco mulheres: Desa. **Clara Leite de Rezende** (1990-1993); Desa. **Josefa Paixão de Santana** (2005-2007); Desa. **Madeleine Alves de Souza Gouveia** (03/2007-12/2007); Desa. **Suzana Maria Carvalho Oliveira** (2011-2012); e Desa. **Maria Aparecida S. Gama da Silva** (2012-2014).

Atualmente, no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, as mulheres totalizam cerca 50% do total de servidores, somando Zonas Eleitorais e Sede. Nas ZEs, as mulheres ainda são minoria: representam 80 do total de 180 servidores. Na Sede, prevalecem 57% de servidoras (mulheres).

Nesta edição, falaremos de algumas mulheres espetaculares que passaram pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Desa. Clara Leite de Rezende (1990-1993)



A desembargadora **Clara Leite de Rezende**, foi a **primeira mulher a se tornar desembargadora** no Estado de Sergipe. Nascida na cidade de Riachuelo-SE, ingressou na Faculdade de Direito de Sergipe, formou-se em 1962. De 1963 a 1967, exerceu a advocacia atuando como conselheira no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. Tornou-se juíza em Nossa Senhora da Glória em 1970 e, logo após, passou pelas comarcas de Frei Paulo, Maruim e Estância, depois chegou à Vara da Família em Aracaju.

A carreira de juíza foi rápida. Aos 44 anos de idade, assumiu o cargo de desembargadora: a primeira mulher a alcançar esse posto em Sergipe. Foi **presidente** do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE),

do Conselho da Escola Superior da Magistratura e do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). É membro titular da Academia Sergipana de Letras (ASL) desde 2004.

A Desa. Clara Leite assumiu a **presidência do TRE-SE** em dezembro de 1990 e finalizou a gestão em março de 1993. Durante esse biênio, a sede do Tribunal ainda funcionava na Rua Itabaiana, no centro da capital.

Na condição de corregedora, implementou o *Projeto Eleitor do Futuro*, que consiste em despertar, principalmente no jovem, o exercício da cidadania, que vai além do ato de votar, esclarece dúvidas no que diz respeito ao processo eleitoral e às funções exercidas pelos candidatos. Esse projeto se mantém até hoje.

Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho (1993-2013)



A desembargadora **Marilza Maynard Salgado de Carvalho** nasceu em Laranjeiras-SE e é formada em

Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Sergipe. Exerceu a advocacia e atuou como procuradora do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Foi juíza de Direito das Comarcas de Neópolis, Simão Dias, Itabaiana, da 4ª e da 9ª Vara Cível da Comarca de Aracaju. Em 1997, tomou posse no cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE).

Assumiu o cargo de **juíza corregedora eleitoral** no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em fevereiro de 1993, concluiu a gestão em setembro de 1995. Voltou a exercer o mesmo cargo no ano de 2011, finalizou em 2013. Em 2012, assumiu a Corregedoria Regional Eleitoral como membro mais antigo, em virtude da vacância do cargo de corregedor e do adiamento da posse do novo membro designado pelo TJSE.

Em sua gestão no TRE-SE, foram implementados vários projetos, entre eles: o Projeto Excelência na Gestão Cartorária, que consiste em uniformizar os procedimentos cartorários; Justiça Eleitoral Perto de Você, que disponibiliza serviços da Justiça Eleitoral a municípios que não possuem Cartório Eleitoral; e o Projeto de Biometria, que fez a revisão eleitoral, e o cadastro passou a conter os dados biométricos dos eleitores de Sergipe: digitais, foto e assinatura digitalizada.

Ao encerrar a gestão na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (2005-2007), a Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho tornou-se a **primeira mulher eleita** para membro da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Desa. Josefa Paixão de Santana (2005-2007)



A desembargadora **Josefa Paixão de Santana**, nascida em Lagarto-SE, formou-se em 1967 no curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela antiga Faculdade de Direito de Sergipe. Dois anos depois, foi aprovada para desempenhar o cargo de juíza de Direito. Foi empossada na Comarca de Capela, em 1970, na qual permaneceu até junho de 1978. Depois, assumiu o comando da Comarca de Estância.

Durante trinta anos de serviço, exerceu cumulativamente diversos cargos. Na qualidade de juíza substituta, atuou em várias comarcas do interior, em varas cíveis da capital e na 1ª Vara Privativa

de Assistência Judiciária. Assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) de fevereiro de 2005 até março de 2007. Além disso, foi membro na Classe de Juiz, comandou a Corregedoria Regional Eleitoral e esteve à frente da Diretoria do Fórum Gumersindo Bessa.

Em sua gestão no TRE-SE, um dos focos foi a ampliação de fóruns eleitorais no interior do estado e a melhoria da segurança, com novos equipamentos (câmeras, cercas elétricas, etc.) nos cartórios eleitorais, no Fórum Aloísio de Abreu Lima e na sede atual do TRE-SE. Na gestão da desembargadora se ampliou a assistência médico-hospitalar e odontológica, a capacitação de recursos humanos, o auxílio-alimentação e a assistência pré-escolar.

Dr.^a Sílvia Léa Suely Farias
(1970 – 2009)



A juíza Dr.^a **Sílvia Léa Suely Farias** nasceu em Aracaju, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Sua história no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) começou em 1970, quando assumiu o cargo de técnico judiciário, no qual permaneceu 14 anos. Em 1984, passou no concurso e assumiu o cargo de juíza (nomeação: 28/09/1984, aposentadoria: 21/02/2009). Começou a atuar como magistrada no município de Tobias Barreto. Judicou também nos municípios Areia Branca, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro.

Na entrevista concedida ao Plenarium em 2018, Sílvia Léa afirmou que trabalhar como servidora do TRE-SE foi seu o seu melhor emprego. “Eu amo o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe”, disse. Contou que fez o concurso de juíza com **Elvira**, irmã de **Rosa Ribera** (da Corregedoria do TRE-SE). Aquela insistiu para que Sílvia Léa concorresse. Comentou, também, que a sua filosofia de trabalho sempre era fazer o certo, agradando ou não. Ressaltou que a Justiça Eleitoral faz um papel correto e eficiente.

Deixou uma mensagem aos jovens: “Escolham muito, procurem, prestem atenção ao comportamento dos candidatos. É necessário que o jovem entenda o quanto é importante o voto para a democracia e para o bem das gerações.”

Lêda Maria Linhares Constantino da Silva (1970 – 2019)



Lêda Maria Linhares Constantino da Silva entrou em atividade na Justiça Eleitoral sergipana em 1970, por meio do primeiro concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). “Tive o privilégio de fazer parte da primeira turma de servidores concursados deste Tribunal”, disse. Ela é mãe do também ex-servidor **Marcos Vinicius Linhares Constantino da Silva**.

Em 1990, antes que a Lei 8.112/90 entrasse em vigor, Lêda resolveu aposentar-se. Essa lei estabeleceu regras entre os servidores públicos federais e a administração pública. Na época, havia boatos de que essa lei prejudicaria os servidores.

Já aposentada, Lêda Maria foi advogada de vários partidos, atuou também como delegada de partido. Além disso, voltou ao TRE-SE como juíza membro do tribunal, durante um biênio, integrou a

Corte compondo a Classe dos Advogados. De fato, só se aposentou em 2012, quando parou de advogar efetivamente.

Lêda contou que, no Tribunal, o funcionário deveria ser polivalente, já que, no começo, todo o serviço da Justiça Eleitoral era executado manualmente. Em razão disso, não havia hora de entrar e nem de sair. A maior dificuldade era que o TRE-SE dependia de funcionários requisitados, uma vez que o número de funcionários de carreira era muito pequeno.

Hoje, o filho de Lêda Linhares assume o cargo de juiz de Direito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), depois de 23 anos como servidor do TRE-SE. Isso a deixa orgulhosa, pois ela faz questão de frisar que os resultados de Marcos Vinicius foram por mérito próprio.

Lêda diz que, como aposentada, gostaria de participar mais das solenidades que ocorrem no Tribunal. Ela esclarece que, quando se aposentou, o TRE-SE ainda estava instalado na antiga sede, na Rua Itabaiana. “Eu sempre visitava os colegas na sede antiga, até porque fui presidente da associação de servidores. Depois que o Tribunal se mudou para essa nova sede, eu parei de comparecer ao TRE-SE com frequência, porque não sei dirigir e fico dependendo de alguém para me trazer”, pontuou.

Servidora Claire Nunes Mota (1984-2014)



Claire Nunes Mota, nascida em Cedro de São João-SE, é formada pela Universidade Federal de Sergipe em Licenciatura e Bacharelado em Geografia e pós-graduada em Gestão de Pessoas pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Fanese. Em 2018, foi homenageada e premiada com a *Medalha do Mérito Eleitoral*, no grau oficial, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE).

Na qualidade de servidora, Claire contribuiu com o TRE-SE por 30 anos. Iniciou a trajetória na Secretaria de Recursos Humanos e voltou a esse setor alguns anos depois. Colaborou também com a Diretoria-Geral e encerrou a

passagem na Seção de Arquivo. Em 17 anos, lotada na Seção de Arquivo, Claire, junto com servidores e estagiários, desenvolveu trabalhos importantes, os quais ajudaram a aprimorar o setor e o modo de trabalho do Tribunal.

O projeto *Gestão Documental* otimizou a sistemática de organização do Arquivo. Com Claire na coordenação, foi planejada e posta em prática a tabela de temporalidade documental, o catálogo de documentos, o plano de classificação, que permite a busca de maneira prática e eficiente, além da continuidade na organização do acervo. Em parceria com o Projeto Eleitor do Futuro, realizou-se a organização dos arquivos também das Zonas Eleitorais do interior do estado, em matéria de arquivamento.

Com Claire no comando, a Seção de Arquivo foi responsável pela publicação de livros que fazem parte do projeto *Documentação da História da Justiça Eleitoral de Sergipe: Atas das Sessões Plenárias – 1932 a 1937; Catálogo: Publicação do Tribunal no DOES – 1932 a 1937; Resultado das Eleições Municipais em Sergipe Vol. I (1947 a 1996) e Vol. II (2000 a 2012).*

Secretário Judiciário despede-se do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Marcos Vinicius foi nomeado juiz de direito do Tribunal de Justiça no Estado de Alagoas



A sessão plenária do dia 27 de junho foi marcada pela despedida do secretário judiciário, **Marcos Vinicius Linhares**, que trabalhou no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) durante 23 anos. Ele foi nomeado na segunda-feira (1º de julho) juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL).

Na última sessão com a participação de Marcos Vinicius, o presidente da Corte Eleitoral, Des. **José dos Anjos**, e os demais membros agradeceram a contribuição do secretário à Justiça Eleitoral (JE). “Eu desejo que o Marcos Vinicius continue realizando seus sonhos pessoais e profissionais e faça como sempre fez no TRE-SE: dando exemplo de vida, sendo um profissional de altíssima qualidade, engrandecendo este órgão da Justiça Especializada. A vida de Marcos é sedimentada com a história da família dele: o pai foi servidor deste Tribunal, e a sua genitora também. Parabéns, sucesso e felicidades”, disse o presidente.

O Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto** parabenizou a nomeação de Marcos e afirmou a competência profissional na magistratura: “Conheço bem o Marcos Vinicius, desde de 2005, quando fui corregedor desta Casa. Sei da excelência do serviço prestado por ele. Fará

muita falta aqui, mas, com certeza, realizará o que perseguiu durante muito tempo. Desejo que seja muito feliz. Sorte do povo alagoano contar com um magistrado dessa envergadura.”

Emocionada, a juíza membro **Áurea Corumba** destacou a competência e a contribuição do futuro juiz de direito do TJAL durante a passagem de pouco mais de duas décadas na Corte eleitoral: “Que o Senhor Deus o acompanhe nessa nova jornada. Estou do seu lado sempre. Você é capaz, inteligente, trabalhador... e exercerá um trabalho magnífico. Felicidades e muito sucesso”.

A procuradora regional eleitoral, **Eunice Dantas**, lembrou momentos da adolescência e ressaltou o profissionalismo de Marcos desde a graduação em direito: “Falar de Marcos Vinicius é fácil, conheço-o desde a época da faculdade e sei de sua dedicação de sempre ao TRE-SE. Sentiremos muito a falta tanto pela sua competência quanto pela sensatez e a maneira calma de falar. Boa sorte, meu amigo!”

A jurista membro da Corte **Sandra Regina Câmara Conceição** corroborou as palavras da procuradora e parabenizou o profissionalismo de Vinicius na Justiça Eleitoral. “Marcos, sua competência destaca você. A gente pode verificar a sua dedicação e o seu empenho no trabalho, o que muito nos orgulha. Em nome desta Casa, deixo os nossos agradecimentos por tudo o que você fez atuando por esta instituição”, disse.

O segundo jurista da corte a falar, **Joaby Gomes Ferreira**, reconheceu a capacidade profissional do secretário judiciário e frisou a satisfação pela convivência. “A sua competência é indiscutível aos olhos de qualquer um. Na realidade, perde o Tribunal, perde o povo sergipano... mas ganha a judicatura e os alagoanos”.

O juiz federal, **Marcos Antônio Garapa**, finalizou desejando-lhe sucesso e felicidades no mais novo trabalho.

Muito emocionado, com a voz trêmula, Marcos Vinicius agradeceu as palavras ditas pelo presidente, pelos membros da Corte e pela procuradora regional eleitoral. “É um sonho que se realiza, que foi postergado durante 10 anos, mas Deus sabe o que faz! Talvez, lá atrás, não tivesse a mesma maturidade e experiência que conquistei ao longo desses 12 anos no âmbito judiciário. Estou feliz pela conquista, que almejo desde a minha formação, todavia, ao mesmo tempo, estou triste porque a minha vida toda foi dedicada à JE, desde técnico a analista judiciário e, até mesmo, na época em que meus pais eram servidores desta Casa. Meu coração será eternamente do TRE-SE e espero corresponder às expectativas da judicatura”, finalizou.

Missa de Congraçamento



No dia 28 de junho, houve uma Missa de Congraçamento pelos seis meses desta gestão, celebrada pelo padre **Antônio da Cunha**, da Paróquia Santa Rita de Cássia – Aracaju. Além da homenagem ao secretário judiciário, **Marcos Vinicius Linhares**, a liturgia foi também celebrada em condolências à passagem para a dimensão espiritual do servidor **Cristiano Rodrigues de Melo**.

Durante a missa, o padre Antônio falou sobre a liberdade para fazer nossas escolhas e a necessidade de que todos prestem atenção no trato diário conforme as determinações de Deus. Lembrou que devemos observar os irmãos que estão ao nosso redor, discorreu sobre a importância da conduta afetiva e do abraço.



Ao final da missa, o padre enalteceu o trabalho de cada servidor que contribui para o sucesso do TRE-SE e fez uma oração rogando que Marcos Vinicius tenha uma excelente jornada em seu novo trabalho. Também comentou sobre a passagem do servidor Cristiano Rodrigues de Melo, que faleceu no último dia 20 de junho.

Foi exibido o vídeo produzido pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM em homenagem ao secretário judiciário Marcos Vinicius Linhares nos 23 anos no TRE-SE.

O ambiente mostrava acolhimento e descontração. E o presidente do TRE-SE, Des. **José dos Anjos**, agradeceu a Marcos Linhares pelos serviços prestados ao Tribunal, entregou a placa de homenagem. Expressou, também, em nome de todos os servidores, solidariedade aos familiares de Cristiano. “Fico feliz e, ao mesmo tempo, triste ao saber que você, Marcos Vinicius, seguirá nova jornada batalhando pelo sonho – o TRE-SE perde um exímio servidor. Em relação ao Cristiano, com a partida repentina, ficamos todos muito tristes. Que Deus conforte a família e os amigos!”, ressaltou.



Julho amarelo



O mês de julho se veste de amarelo para conscientizar a população sobre hepatites virais. O que é hepatite?

A hepatite é a inflamação do fígado. Pode ser causada por vírus ou pelo consumo de alguns medicamentos, álcool e outras drogas, como também por doenças autoimunes, metabólicas e genéticas. Em muitos casos, não há sintoma, isso aumenta o risco de a infecção evoluir e se tornar crônica, causando danos mais graves ao fígado.

As hepatites virais são causadas por vírus, que são classificados por letras do alfabeto em **A, B, C, D (Delta) e E**. No Brasil, em média, mais de 70% dos óbitos por hepatites virais são por conta da Hepatite C, seguida da Hepatite B (21,8%), devido às complicações: cirrose e câncer (carcinoma hepatocelular).

As hepatites virais podem ser transmitidas por via fecal-oral devido a condições precárias de saneamento básico e água, higiene pessoal e dos alimentos (Hepatites A e E), por contato com sangue em compartilhamento de seringas, agulhas, lâminas de barbear,

alicates e esmalte de unha (Hepatites B, C e D), por via sexual em relação desprotegida (Hepatites A, B, C e Delta), por transmissão vertical (de mãe para filho) na gravidez ou no parto (Hepatites B, C e Delta), inexistindo contraindicação à amamentação para mães portadoras dessas hepatites.

As hepatites costumam manifestar alguns sintomas: cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjoo, vômito, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras, embora, às vezes, não apresentem sintomas. O diagnóstico e o tratamento precoces podem prevenir a evolução da doença para cirrose ou câncer. “Por isso, é importante ir ao médico regularmente e fazer exames de rotina que detectem as hepatites. O cuidado é ainda mais importante nos seguintes casos: pessoas que não se imunizaram para hepatite B ou que têm mais de 40 anos e que podem ter ficado expostas ao vírus da hepatite C no passado (transusão de sangue, cirurgias)”, afirmou Dr. **Kaio Bernardes** (TRE-SE).

As vacinas contra as hepatites A e B são forma muito efetiva de prevenção e estão disponíveis gratuitamente no SUS.

A hepatite C tem cura em mais de 90% dos casos, quando tratada adequadamente. As hepatites B e D têm tratamento e podem ser controladas, evitando a evolução para cirrose e câncer. A hepatite A é uma doença aguda e o tratamento se baseia em dieta e repouso. Geralmente melhora em algumas semanas e a pessoa adquire imunidade, ou seja, protege contra nova infecção.

TRE-SE aprova resolução para o uso do sistema de videoconferência em sessões plenárias



Durante a sessão plenária do dia 11 de junho, o pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) aprovou a Resolução n. 13/2019. A norma institui e disciplina o uso do sistema de videoconferência, que trata da sustentação oral a distância por advogados, durante as sessões de julgamento do TRE-SE. O tribunal é o pioneiro frente aos outros Tribunais Regionais Eleitorais.

O Des. **José dos Anjos**, presidente do TRE-SE, ressaltou a importância dessa resolução: “O sistema de videoconferência, instituído pelo TRE-SE, facilitará a acessibilidade de advogados e de procuradores, possibilitando que os causídicos realizem sustentações orais a distância durante as sessões de julgamento, bem como otimizará os trabalhos desta Corte. Além de ser pioneiro no âmbito da Justiça Eleitoral, o TRE-SE está pondo em prática a recomendação contida no art. 937, § 4º, do CPC/2015.”

O sistema de sustentação oral por videoconferência funcionará mediante a utilização de linha privada de comunicação entre o Tribunal e o advogado interessado.

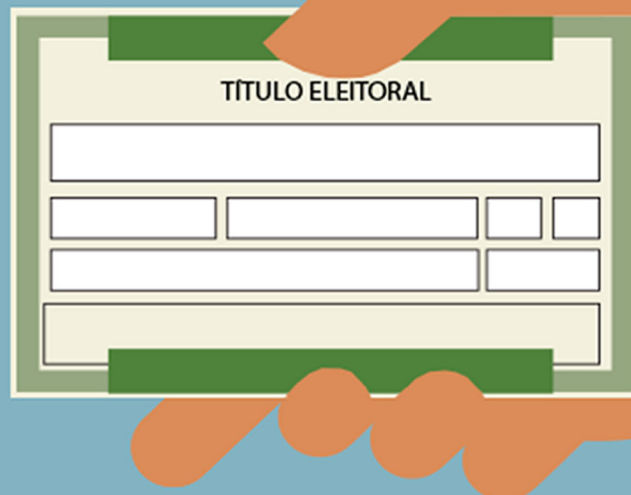
Advogados e procuradores devem providenciar equipamentos adequados para a realização da sustentação oral por videoconferência. Para isso, a estrutura deve ser constituída de, no mínimo, um microcomputador ou *notebook* equipado com microfone, *webcam* e com acesso à *internet*.

Ocorrendo dificuldades de ordem técnica que impeçam a sustentação oral por videoconferência e não sendo possível a solução do problema até o final da sessão, o julgamento poderá ser adiado ou retirado de pauta. Assim, o adiamento ou retirada do processo de pauta implica o cancelamento do pedido de sustentação oral, devendo a parte formalizar novo pedido quando do retorno do processo para julgamento.

Ainda, o advogado ou o procurador solicitante deverá, na data do julgamento, realizar a conexão com o setor competente do TRE-SE, trinta (30) minutos antes da sessão.

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe pode também firmar convênio com órgãos externos visando à ampliação e à otimização do serviço de sustentação oral por videoconferência.

Alistamento Eleitoral



OBRIGATÓRIO: entre 18 e 70 anos

FACULTATIVO: 16, 17, mais de 70 anos e
analfabetos

O título de eleitor é o documento que comprova o alistamento eleitoral. O voto é obrigatório para os cidadãos brasileiros alfabetizados maiores de 18 e menores de 70 anos e facultativo para aqueles com idade entre 16 e 18 anos, para os maiores de 70 anos e para as pessoas analfabetas.